



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS

EDITAL Nº BRT.17/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020

O Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147, de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas dos cursos de graduação do Câmpus Barretos para preenchimento através de reopção de curso, transferência interna, transferência externa e de portador de diploma de graduação para ingresso no **segundo semestre letivo de 2020**.

Cronograma	
Publicação edital	16 de setembro de 2020
Inscrição	Até 16 de outubro de 2020
Divulgação do resultado	06 de novembro de 2020
Matrícula	Até 11 de novembro de 2020

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

- 1.1. O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus Barretos, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus.
- 1.2. Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:
 - a) Cópia do CPF próprio;
 - b) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - c) Cópia do atestado de matrícula atualizado;

- d) Cópia do histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- e) Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

2. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

- 2.1. O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Barretos para o mesmo curso de origem.
- 2.2. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:
 - a) Cópia do CPF próprio;
 - b) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - c) Cópia do atestado de matrícula atualizado;
 - d) Cópia do histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
 - e) Cópia do conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento;
 - f) Ter concluído o 1º semestre do curso sem nenhuma dependência.

3. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 3.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Barretos para um curso afim.
- 3.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:
 - a) Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
 - b) Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior de origem;
 - c) Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.
- 3.3. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:
 - a) Cópia do CPF próprio;
 - b) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - c) Cópia do atestado de matrícula atualizado;
 - d) Cópia do histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
 - e) Cópia do conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

4. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

- 4.1. O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 4.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 4.3. Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:
 - a) Cópia do CPF próprio;
 - b) Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - c) Cópia do diploma de graduação;
 - d) Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
 - e) Cópias dos ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

- 5.1. As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas nos semestres anteriores e de cancelamentos de matrículas.
- 5.2. As vagas oferecidas estão listadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Listagem de vagas oferecidas:

Curso	Habilitação	Período	Vagas
Agronomia	Bacharelado	Matutino	15
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno	15
Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	15
Gestão de Turismo	Tecnólogo	Noturno	15
Química	Licenciatura	Noturno	15

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Devido a situação de pandemia do COVID-19 (coronavírus), as inscrições serão realizadas de maneira não presencial.
- 6.2. Inscrição Via Correio (Não Presencial): serão aceitos os documentos postados no correio **até o dia 16 de outubro de 2020**, através de carta registrada ou Sedex. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço que segue:

DESTINATÁRIO

Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Barretos
CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Edital de Transferência/Reopção e Portadores de diploma

Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher
CEP 14781-502 – Barretos / SP

- 6.3. Para inscrições via correio, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento deve ser encaminhado para o e-mail cra.brt@ifsp.edu.br **até o dia 16 de outubro de 2020**.
- 6.4. Documentos exigidos para inscrição:
- Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
 - TODOS** os documentos listados nos requisitos da forma de ingresso indicado pelo candidato no formulário de inscrição (itens 1.2, 2.2, 3.3 e 4.3 deste Edital).
- 6.5. Inscrição:
- O candidato deverá colocar os documentos exigidos para a inscrição no envelope enviado pelo Correio;
 - Os documentos devem estar na ordem citadas nos itens 1.2, 2.2, 3.3 e 4.3 deste Edital.
- 6.6. As inscrições são gratuitas.
- 6.7. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.
- 6.8. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados poderá implicar no **indeferimento da inscrição**.
- 6.9. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.
- 6.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada pelo candidato.
- 7.2. Nesta análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas. Caso não haja compatibilidade curricular, o candidato será desclassificado do processo seletivo.
- 7.3. Só serão consideradas para a análise as disciplinas cursadas e finalizadas pelo candidato em outra Instituição de Ensino Superior (IES), de acordo com o histórico escolar e conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média e/ou conceito final não serão analisadas pela Comissão Avaliadora.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem abaixo:
 - a) Reopção de curso;
 - b) Transferência interna;
 - c) Transferência externa;
 - d) Ingresso de portador de diploma de graduação.
- 8.2. Respeitando a ordem definida no item 8.1 deste Edital, os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com a análise de currículo acadêmico para o curso ofertado.
- 8.3. A análise será realizada pelo Colegiado de Curso, que emitirá parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.
- 8.4. Em caso de empate na classificação serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento;
 - b) Candidatos oriundos de cursos de mesma modalidade e área afim;
 - c) Candidatos oriundos de cursos de mesma modalidade e outra afim;
 - d) Candidatos oriundos de cursos de outra modalidade.
- 8.5. Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da grade em que o candidato poderá ingressar.

9. DA DIVULGAÇÃO

- 9.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **06 de novembro de 2020** no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

11. DAS MATRÍCULAS

- 11.1. Os candidatos aprovados deverão digitalizar (escanear) a documentação necessária para matrícula e enviar para o e-mail cra.brt@ifsp.edu.br até às **23:59h do dia 11 de novembro de 2020**.
- 11.2. A realização da matrícula de forma eletrônica foi adotada devido a situação de pandemia do COVID-19 (coronavírus).
- 11.3. A Coordenadoria de Registro Acadêmicos do IFSP Câmpus Barretos receberá os e-mails enviados até o dia 11 de novembro de 2020 e realizará a análise da documentação enviada pelo candidato, retornando por e-mail ao candidato indicando se a documentação está correta.

11.4. Documentação a ser enviada por e-mail:

- a) Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo candidato. OBS: o formulário será disponibilizado no período da matrícula no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos;
- b) Foto 3x4 atualizada;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Comprovante de residência;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes, neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
- h) Título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhado do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral junto à justiça eleitoral, disponível em: <http://www.tre-sp.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- i) Certidão de alistamento militar para os candidatos do sexo masculino que completarem 18 (dezoito) anos em 2020;
- j) Certificado de reservista, dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- k) Certidão de regularidade da situação do CPF; pode ser emitida em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

11.5. A documentação deverá ser enviada preferencialmente no formato PDF e em arquivos separados, isto é, um arquivo PDF para cada documento indicado no item 11.4 deste Edital.

11.6. Após o retorno das atividades presenciais no IFSP Câmpus Barretos, os candidatos deverão apresentar presencialmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos a documentação enviada por e-mail, isto é, a documentação indicada no item 11.4 deste Edital.

11.7. Caso o candidato não apresente todos os documentos exigidos para a matrícula nos prazos estabelecidos, a sua matrícula poderá ser cancelada.

11.8. Os candidatos que tiverem dúvidas poderão encaminhá-las para o e-mail cra.brt@ifsp.edu.br

11.9. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos poderá implicar no **indeferimento da matrícula**.

11.10. A garantia da matrícula está condicionada ao cumprimento das determinações contidas neste Edital.

11.11. No caso de impedimento de comparecimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida e cópia de documentos de identificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os candidatos devem tomar conhecimento das formas de ingresso previstas na Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP.
- 12.2. Será eliminado, em qualquer momento, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 12.3. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme previsto na Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, de acordo com a grade curricular do curso, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.
- 12.4. Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.
- 12.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 16 de setembro de 2020.

Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral
IFSP Câmpus Barretos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS
EDITAL N° BRT.17/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO
E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência interna
 Reopção de curso

Transferência externa
 Portador de diploma de graduação

DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo:		
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> Masc.
Data de nascimento:	Cidade / UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:
Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone residencial:	Telefone celular:	

DADOS DO CURSO DE ORIGEM	
Nome da instituição de origem:	
Curso:	Semestre que cursa:

DADOS DO CURSO AO QUAL SE CANDIDATA	
Curso:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N° BRT.17/2020.

Barretos, _____

_____ Data

_____ Assinatura do Candidato